CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

INTRODUÇÃO

Avaliamos as demonstrações contábeis finais do IBRES, relativas ao ano de 2024, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrativo dos Resultados, elaboradas pela contabilidade do Instituto. Durante o ano de 2023, ficou a nossa disposição para acesso, toda a documentação contábil, bem como aqueles referentes à gestão patrimonial e financeira da entidade. Conhecemos, também, o Parecer dos Auditores Independentes que, em resumo, opinou favoravelmente sobre as demonstrações contábeis analisadas, expressando que representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira do IBRES.

FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é responsável pela análise das contas do IBRES

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Entidade;

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)

Foram analisados o Balanço Anual:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo dos Resultados de 2024.

DA ANÁLISE

O Conselho analisou as despesas para a atividade fim.

No exercício de suas atribuições legais, examinou na presente data o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e as respectivas Notas Explicativas) Os gastos referentes aos fomentos e doações executados pelo IBRES possuem as devidas justificativas, de acordo com o exigido pelos Termos de Colaboração e Termos de Fomentos.

Na avaliação do Exercício de 2024, o Conselho constatou um desempenho satisfatório do IBRES. O exercício fechou com um resultado esperado.

OBSERVAÇÕES

Solicitamos que os procedimentos devem ser aperfeiçoados.

Com relação a movimentação das contas e das aplicações financeiras, cada projeto dos Termos de Colaboração e Termos de Fomentos possui contas especificas que são contabilizadas em centro de custos separados por projeto e inseridos no sistema de gestão financeira Quicbooks. O sistema também possui acesso remoto e interface com a contabilidade e pode ser consultado a qualquer momento remotamente pelo conselho fiscal, mediante acesso de logim e senha. O Sistema de gestão financeira controla as despesas e receitas por centro de custo o que facilita a conferência das informações e emissão de relatórios gerenciais.

RECOMENDAÇÃO

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e lei regulamentares. Por fim o CONSELHO FISCAL APROVA as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024 aqui presentes.

CONCLUSÃO

Avaliando o processamento da contabilidade do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES, a Destinação do Resultado de 2024 é de opinião que os citados documentos se encontram em condições de serem aprovados atendendo o cumprimento das normas legais e regulamentares. Com base na documentação verificada, endossamos e ratificamos o Parecer quanto à regularidade das demonstrações contábeis e gestão do patrimônio do IBRES, relativas ao ano de 2024, que serão levadas sem ressalvas, para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

1) A aprovação do presente relatório, Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados em sua íntegra;

2) A aprovação das contas analisadas do exercício 2024.

Brasília - DF 12 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIBEIRO PIRES

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL

KAWA GABRIEL RIBEIRO BRITO

VICE-PRESIDENTE CONSELHO FISCAL